

PODER JUDICIÁRIO

Estado do Paraná

**FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO**

Paulo Tanamati
Distribuidor Judicial
CPF nº 240.317.049-68
Edifício do Fórum – Rua Marins A. Camargo, 1587 - Nova Esperança-Pr.

Jorge Augusto Leoni
Empregado Juramentado
CPF nº 054.762.039-07

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao respeitável despacho de seq. 99.1, dos autos de **EXECUÇÃO FISCAL**, autuada sob **NU-0005115-51.2019.8.16.0119**, em que é requerente **MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR** e requerido **RINALDO ALVES PEREIRA**, dirigi-me nesta cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, sendo aí, com as cautelas e prescrições legais de estilo, procedi a avaliação do seguinte imóvel:

- DATA DE TERRAS sob n. 10, da quadra 08, com a área de 471,69 metros quadrados, situada no Conjunto Residencial Vale do Sol, desta Cidade e sede da Comarca de Nova Esperança-PR., dentro das seguintes divisas e confrontações: “Principiando no alinhamento predial da Rua Acácia, no rumo NO. 61°01’ na extensão de 18,44 metros; com o alinhamento predial do prolongamento da Rua Azaleia no rumo NE. 28°59’ na extensão de 51,16 metros e finalmente com a faixa de domínio da PR 463 rumo à Cidade de Nova Esperança, na extensão de 54,82 metros até o ponto de partida.” *Imóvel objeto da matrícula n. 13.970, do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança.*

-BENFEITORIAS: não contem benfeitorias.

LOCALIZAÇÃO: Imóvel Localizado no Conjunto Residencial Vale do Sol, as margens da Rodovia PR 463, o qual oferece condições para instalação de estabelecimento comercial.

AVALIAÇÃO: avalio o imóvel com suas benfeitorias em **RS-40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).**

O valor atribuído ao imóvel foi baseado em informações obtidas junto a moradores daquele Conjunto Residencial, profissionais no ramo de negociações de imóveis, corretores de imóveis e imobiliárias idôneas, ambos estabelecidos nesta cidade, levando-se em consideração a localização do imóvel, o atual preço praticado no mercado e as últimas negociações realizadas nesta cidade.

Nova Esperança, 08 de JULHO de 2022.

**PAULO TANAMATI
AVALIADOR JUDICIAL**

